



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Gabinete do Presidente

**PUBLICADO**

05 / 04 / 2023

Patúcia F. Silva

**PORTARIA N° 204, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

*"Determina ponto facultativo como específica".*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, nos termos dos artigo 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010); e ainda:

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.904, de 31 de março de 2023, o qual determinou ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública municipal, no dia 06 de abril, quinta-feira santa, a partir das 12h00;

**RESOLVE:**

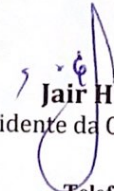
**Art. 1º** - Conceder **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Catalão, no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira santa, a partir das 12h00.

**Art. 2º** - Esta portaria não se aplica aos cargos de vigilantes, seguranças e recepcionistas, os quais deverão permanecer com o seu expediente de trabalho, conforme escala previamente estabelecida junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catalão, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se.

  
**Jair Humberto da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

Telefone: (64) 3411-4444

Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás